ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 523, DE 06 DE AGÔSTO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, autorizada a ofertar à MM. Juiza da Comarca, Dra. Maria Helena Pelegrinete Lourenço, as vestes talares usadas no exercício de seu ministério.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a abrir crédito especial de Cr$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) para o cumprimento do previsto no artigo primeiro desta Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de agôsto de 1 971.

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=